



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045/2024, de 11 de dezembro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SENHORA VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Ossimal dos Santos Costa, Vereador Vice-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

A Portaria de n.º 008/2024 e n.º 039/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Define o quinto período de férias da Senhora Presidente da Câmara de Vereadores Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe.

Art. 2º As férias referente ao quinto período deverão ser gozadas na data de **13.12.2024 a 17.12.2024**.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 13.12.2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

OSSIMAL DOS SANTOS COSTA

Vice-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.